



LEI Nº 2.740/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 146.950,00 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 146.950,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 146.950,00
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....	R\$ 146.950,00
15 – Urbanismo	
452 – Serviços Urbanos	
0058 – Vias Urbanas	
Projeto 1.170 – Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica Com CBUQ da Av. Perimetral do III Exército – Etapa III – Contrato Repas. nº 0333.459.73/2010.....	R\$ 146.950,00
4.4.90.51.00.00.00. – Obras e Instalações.....	R\$ 146.950,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 146.950,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado o recebimento de auxílio e/ou Convênios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de junho de 2012.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 15 de junho de 2012.


DEISE MACHADO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração